



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023
VALIDADE DA ATA: ATÉ 29/01/2025

Aos 19 dias do mês de maio de 2023, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.257.765/0001-90, com sede administrativa na Av. Dr. Francisco Correia, 1594 - Centro, São Lourenço da Mata - PE, 54725-000, neste ato representado pelo Sr. **CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO**, Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 882.138.544-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual **Contratação de empresa especializada para fornecimento de Botinas de Segurança**, destinados as unidades de saúde para Vigilância Sanitária (ANVISA), Transportes, Vigilância Epidemiológica, ACE (Agentes Comunitários Endemias) e ACS (Agentes Comunitários de Saúde) para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata - PE, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 056/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RD SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.914.734/0001-99, sediada na Rua Ipanema, nº 145, Bairro: Luiz Eduardo Magalhães, Senhor do Bonfim/BA, CEP: 48.970-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **DHEICON SOARES DE FRANÇA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 006220038010 expedida pelo Detran/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 218.763.708-58.

LOTE ÚNICO: ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	BOTINA DE SEGURANÇA- Material:	Par	4	R\$ 168,00	R\$ 672,00



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

	Vaqueta Curtida Ao Cromo Hidrofugado; Material Sola: Poliuretano E Borracha Nitrílica; Modelo: Cano Alto Alcochoado E Cadarço; Tipo Sola: Antiderrapante Com Estrutura Injetada No Cabedal Características Adicionais: Calçado Aprovado Para Uso Em Ambiente Energizado; Tamanho: 35 Cor: Preta CATMAT 373628				
2	BOTINA DE SEGURANÇA- Material: Vaqueta Curtida Ao Cromo Hidrofugado; Material Sola: Poliuretano E Borracha Nitrílica Modelo: Cano Alto Alcochoado E Cadarço; Tipo Sola: Antiderrapante Com Estrutura Injetada No Cabedal Características Adicionais: Calçado Aprovado Para Uso Em Ambiente Energizado; Tamanho: 36; Cor: Preta CATMAT 373620	Par	16	R\$ 168,00	R\$ 2.688,00
3	BOTINA DE SEGURANÇA - Material: Vaqueta Curtida Ao Cromo Hidrofugado; Material Sola: Poliuretano E Borracha Nitrílica Modelo: Cano Alto Alcochoado E Cadarço; Tipo Sola: Antiderrapante Com Estrutura Injetada No Cabedal Características Adicionais: Calçado Aprovado Para Uso Em Ambiente Energizado; Tamanho: 37; Cor: Preta. CATMAT 373621	Par	18	R\$ 168,00	R\$ 3.024,00
4	BOTINA DE SEGURANÇA: Material: Vaqueta Curtida Ao Cromo Hidrofugado; Material Sola: Poliuretano E Borracha Nitrílica Modelo: Cano Alto Alcochoado E Cadarço; Tipo Sola: Antiderrapante Com Estrutura Injetada No Cabedal Características Adicionais: Calçado Aprovado Para Uso Em Ambiente Energizado; Tamanho: 38; Cor: Preta. CATMAT 373633	Par	22	R\$ 168,00	R\$ 3.696,00
5	BOTINA DE SEGURANÇA: Material: Vaqueta Curtida Ao Cromo Hidrofugado; Material Sola: Poliuretano E Borracha Nitrílica Modelo: Cano Alto Alcochoado E Cadarço; Tipo Sola: Antiderrapante Com Estrutura Injetada No Cabedal Características Adicionais: Calçado Aprovado Para Uso Em Ambiente Energizado; Tamanho:	Par	12	R\$ 163,50	R\$ 1.962,00



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

	39; Cor: Preta. CATMAT 373625				
6	BOTINA DE SEGURANÇA - Material: Vaqueta Curtida Ao Cromo Hidrofugado; Material Sola: Poliuretano E Borracha Nitrílica Modelo: Cano Alto Alcochoado E Cadarço; Tipo Sola: Antiderrapante Com Estrutura Injetada No Cabedal Características Adicionais: Calçado Aprovado Para Uso Em Ambiente Energizado; Tamanho: 40; Cor: Preta CATMAT 373626.	Par	20	R\$ 168,00	R\$ 3.360,00
7	BOTINA DE SEGURANÇA: Material: Vaqueta Curtida Ao Cromo Hidrofugado; Material Sola: Poliuretano E Borracha Nitrílica Modelo: Cano Alto Alcochoado E cadarço; Tipo Sola: Antiderrapante Com Estrutura Injetada No Cabedal: Características Adicionais: Calçado Aprovado Para Uso Em Ambiente Energizado; Tamanho: 41; Cor: Preta. CATMAT 373627	Par	8	R\$ 156,40	R\$ 1.251,20
8	BOTINA DE SEGURANÇA: Material: Vaqueta Curtida Ao Cromo Hidrofugado; Material Sola: Poliuretano E Borracha Nitrílica Modelo: Cano Alto Alcochoado E cadarço; Tipo Sola: Antiderrapante Com Estrutura Injetada No Cabedal Características Adicionais: Calçado Aprovado Para Uso Em Ambiente Energizado; Tamanho: 42; Cor: Preta CATMAT 373622	Par	14	R\$ 168,00	R\$ 2.352,00
9	BOTINA DE SEGURANÇA - Material: Vaqueta Curtida Ao Cromo Hidrofugado; Material Sola: Poliuretano E Borracha Nitrílica Modelo: Cano Alto Alcochoado E cadarço; Tipo Sola: Antiderrapante Com Estrutura Injetada No Cabedal Características Adicionais: Calçado Aprovado Para Uso Em Ambiente Energizado; Tamanho: 43; Cor: Preta CATMAT 373624	Par	2	R\$ 168,00	R\$ 336,00
10	BOTINA DE SEGURANÇA: Material Vaqueta Curtida Ao Cromo Hidrofugado; Material Sola: Poliuretano E Borracha Nitrílica; Modelo: Cano Alto Alcochoado E cadarço; Tipo Sola: Antiderrapante Com Estrutura Injetada No	Par	2	R\$ 168,00	R\$ 336,00



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

Cabedal Características Adicionais: Calçado Aprovado Para Uso Em Ambiente Energizado; Tamanho: 44; Cor: Preta. CATMAT 373623				
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 19.677,20

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1 A **Secretaria de Saúde** é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:

- 3.1.1 Assinar a ata de registro de preços;
- 3.1.2 Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços.
- 3.1.3 Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;
- 3.1.4 Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;
- 3.1.5 Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;
- 3.1.6 Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

4.2. As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

4.3. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;

4.4. Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

4.5. As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Saúde**, ÓRGÃO GESTOR, para autorização.

5. VALIDADE DA ATA



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

5.1. A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.

6. DO REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

6.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

7.1 Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
- b) Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
- c) Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
- d) Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- e) Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
- f) Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;
- g) Por decurso de prazo de vigência;
- h) Não restarem fornecedores registrados;
- i) Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- j) Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- k) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

- l) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- m) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- n) A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- o) A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
- p) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

7.2 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

8. DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1. Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.

8.2. As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:

02.00 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.16 Fundo Municipal da Saúde

Funcional: 1012200212.265 Gestão Técnica e Administrativa do FMS

Funcional: 1030104282.269 Manutenção dos Serviços de Saúde - A.P.S

Funcional: 1030204282.280 Manutenção dos Serviços de Saúde – MAC

Funcional: 1030404282.285 Vigilância Sanitária em Saúde

Funcional: 1030504282.286 Vigilância Epidemiológica e Ambiental

Elemento ordenador de despesa: 33903000 Material de Consumo

9. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

9.1 As regras acerca da entrega e critérios de aceitação do objeto estão estabelecidas no Item 09 Termo de Referência, anexo I do Edital.

10. DO PAGAMENTO

10.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Item 19 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

11. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

12.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Saúde (órgão gerenciador) para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções administrativas estão previstas no Item 21 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

13.2. É vedado caucionar ou utilizar a Ordem de fornecimento/Contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

13.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

14. DO FORO

14.1. As partes elegem o foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

São Lourenço da Mata, 29 de janeiro de 2023. (Documento assinado digitalmente)

Página 7 de 8



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO
SECRETÁRIO DE SAÚDE
P/ CONTRATANTE

RD SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA
DHEICON SOARES DE FRANÇA
P/ CONTRATADA

P.E. 056.2023 - ARP N 006.2024_ RD DISTRI.pdf

Código do documento: SNMF-UPVQ-T5AY-T4VA

**Autenticação Eletrônica**Valide em <https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/SNMF-UPVQ-T5AY-T4VA>

Ou digite o código: SNMF-UPVQ-T5AY-T4VA

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Assinaturas:

Eletrônica

CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO

c*****lm@outlook.com

Contratante

ÁUDIO J. A. FALCÃO



Digital

DHEICON SOARES DE FRANCA

e*****de@hotmail.com

Registro de Eventos

29/01/2024 14:07

CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO

Assinou como Contratante. Documento: CPF - 882.***.***-**.

Data Nascimento: 04/09/1972. Email: c*****lm@outlook.com. IP: 45.239.15.152. Localização: Cidade: São Lourenço da Mata, Estado: Pernambuco.

RUBRICA

C.J.A.F.

29/01/2024 16:09

DHEICON SOARES DE FRANCA

Documento: CPF - 218.***.***-58.

Email: e*****de@hotmail.com.

Hash do documento original: ab580a5f67d1f667c3015bf769914268

Hash do documento assinado: 51a2edba1f2a64a5b4d1111aa5a77942
